

REQUERIMENTO n.º 211/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,

REQUEIRO, ouvido o plenário, observadas as formalidades regimentais desta Casa de Leis, que seja oficiada a empresa “Zona Azul Brasil” solicitando que seja inserida nas placas de vaga especial o símbolo mundial da conscientização do transtorno do espectro autista, de acordo com a Lei n.º 4452/2022.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 2022

Willhams Pereira de Moraes
Vereador – PTB

Justificativa: A fita feita de peças de quebra-cabeça coloridas, representa o mistério e a complexidade do autismo, é um símbolo mundial da conscientização em relação a esta patologia. Trata-se, portanto, de um símbolo com forte significado que merece ser cada vez mais de conhecimento público.

Por este motivo, visando proporcionar a atenção devida às pessoas com transtorno do espectro autista e seus pais, responsáveis ou cuidadores.

DESPACHO	VOTAÇÃO
Ao Expediente por solicitação do Vereador Willhams Pereira de Moraes. Encaminhe-se para leitura na Sessão de 07/11/2022.	(x) APROVADO () REJEITADO
Câmara Municipal Est. Socorro, 07/11/2022	Sala das Sessões, 07/11/2022
Willhams Pereira de Moraes Presidente	Willhams Pereira de Moraes Presidente

ANEXO

LEI Nº 4452/2022

Lei publicada no Jornal Oficial de
Socorro na data de

___/___/___

Edição ___/___

“Autoriza a consignação dos símbolos da deficiência visual, auditiva, intelectual, múltipla e/ou transtorno do espectro autista nas placas das vagas demarcadas para esse fim, e dá outras providências.

DE AUTORIA DO VEREADOR Willhams Pereira de Moraes – PTB

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E É SANCIONADA E PROMULGADA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Autoriza a consignação dos símbolos da deficiência visual, auditiva, intelectual, múltipla e/ou transtorno do espectro autista nas placas das vagas demarcadas para o estacionamento de veículos de pessoas portadoras de deficiência.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 18 de maio de 2022
Publique-se.

Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural do Centro Administrativo

Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica